


CÂMARA DE CORDEIRO

Lei Ordinária nº 753/1997

Data de Publicação: 25 de junho de 1997

Leis Ordinárias

Dispõe Sobre a Isenção de Pagamento de Passagem de Ônibus para Acompanhante de Deficientes Físico nas Linhas Que Circulam Em Nossa Município.

Anexos

<http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/31389/ZggW8t3muZAXYYw3qjn96hnrbBGVb2.pdf>